



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da Reunião nº 332 de 24/06/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a sexta reunião ordinária de 2026 do Conselho Deliberativo do IPASSP-SM. Nesta data se fizeram presentes os seguintes Conselheiros: **Marcio Nunes Ferreira**, representante dos servidores inativos; **Silvane Baptista de Oliveira** e **Marta Hammel**, representantes do Sindicato dos Professores Municipais; **Elizandra Brum Machado Fagundes** e **Mariana Sacchet Lovato Vargas**, representantes do Poder Executivo e os servidores municipais Alessandro Zimmer, representante do SINDIFISM; Camila Fração, representante do Movimento dos Municípios em Luta e Tatiane Razera, representante do Sindicato dos Municípios de Santa Maria, estes três últimos como ouvintes. Além desses, estavam presentes a Diretora-Presidente, **Fabiana Neves de Vargas**, e a Economista e membro do Comitê de Investimentos **Francine Vanessa Ziani**. Aberta a reunião pela Diretora-Presidente do Instituto, e com a anuência de todos os presentes, foi invertida a ordem da pauta, passando a Diretora a comentar os assuntos gerais. A Diretora informou que, no dia 16 de junho de 2026, foi aprovada a Lei Municipal nº 7.160/2026, que dispõe sobre o parcelamento do débito da Prefeitura referente aos três meses de atraso no pagamento da contribuição previdenciária suplementar, em forma de aporte, para a amortização do *déficit* atuarial. A Diretora mencionou que estão sendo tomadas as providências junto ao Sistema de Gestão de Consultas e Normas do RPPS (GESCON), sistema responsável pela validação da referida Lei, e que estão sendo realizados os trâmites necessários junto ao CADPREV para a formalização do Termo de Acordo de Parcelamento, que será homologado pelo Ministério da Previdência. As testemunhas do Acordo junto ao CADPREV serão o Secretário de Município de Fazenda, além do atual Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Deliberativo. Através da referida Lei, publicada em 18 de junho de 2026, o ente municipal quitará os débitos em atraso, parcelando os valores corrigidos em 24 parcelas. A minuta do Projeto de Lei para o parcelamento seguiu um modelo disponibilizado pelo próprio Ministério da Previdência, tendo sido adaptada conforme sugestões apresentadas por representantes dos Sindicatos dos Servidores do Município em reunião ocorrida no mês de maio de 2026. Entretanto, conforme observou a Conselheira Marta Hammel, os valores devidos ao instituto não constaram no Projeto de Lei, ensejando um apontamento formulado pela Câmara de Vereadores. Os valores foram devidamente atualizados pelo IPASSP-SM, com a incidência de multa e juros, servindo de base para a aprovação da lei local. O primeiro dos 24 boletos será gerado para pagamento no último dia útil do mês em que for assinado o Termo de Acordo de Parcelamento, pelo próprio sistema do MPS. Acerca da folha de pagamento dos benefícios previdenciários, a Diretora mencionou que foi enviado em 22 de junho de 2026, o Ofício nº 0754/2026/DE/IPASSP-SM às Secretarias de Governança e Fazenda do Município, informando o valor apurado de R\$ 16.828.615,89, objetivando a transferência financeira de recursos para complementar a folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas no mês de junho/26. Entretanto, em virtude da vigência da nova Lei do Plano de Custeio, aprovada em abril de 2026, provavelmente não ocorrerá insuficiência financeira no período, desde que o Município mantenha os repasses das contribuições dentro da própria competência da folha, conforme vem ocorrendo nos últimos meses, eliminando-se, assim, a necessidade de transferência para o complemento da folha de pagamento do Instituto por parte do Poder Executivo. Encerrados os assuntos gerais previstos em pauta, foi dada a palavra a Economista Francine, que passou a apresentar os dados do relatório de acompanhamento dos repasses de contribuições e de execução de despesas, relativo à competência do mês de maio de 2026, em formato simplificado, onde se observa que: a) Os valores relativos às retenções e repasses das contribuições previdenciárias do Poder Legislativo ocorreram regularmente dentro do prazo legal. Da mesma forma, em relação ao Poder Executivo, as contribuições retidas dos servidores, a



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

CONSELHO DELIBERATIVO

contribuição suplementar em alíquota e a contribuição patronal normal ocorreram dentro do prazo legal; b) Em relação às despesas para o pagamento de benefícios previdenciários, conforme Balancete da Despesa do Fundo de Previdência, em maio/2026, foi liquidado o montante de R\$ 21.947.345,72, referente à despesa com benefícios da folha de pagamento coletiva do IPASSP-SM; já em relação às despesas com benefícios das folhas de pagamento da PMSM-Encargos e CV-Encargos (Lei nº 4.938/06), foram liquidados, em maio de 2026, respectivamente, os valores de R\$ 594.084,98 e R\$ 64.110,05, para inativos e pensionistas, suportados com o recebimento dos aportes financeiros para cobertura, nos termos da Lei Municipal nº 4.938/2006; c) Relativo à taxa de administração: c.1) o valor de despesa administrativa acumulado até o mês de maio de 2026 foi de R\$ 2.710.866,35, o que representa um percentual de 0,44% em relação ao limite anual de despesa da taxa de administração, fixada em lei em 2,30%. Já o valor arrecadado acumulado até o mês de maio/26 para fins de custeio administrativo foi de R\$ 4.269.850,68, sendo R\$ 210.987,67 de rendimentos provenientes de investimentos da reserva da taxa de administração, R\$ 3.823.670,38 referente ao repasse de 3% incluído na Contribuição Patronal, R\$ 234.633,63 referente a ressarcimento de servidores cedidos e R\$ 559,00 a título de receitas de restituições. Na sequência, a Economista apresentou os resultados obtidos com os investimentos da carteira no mês de maio/2026: O Fundo de Previdência, com patrimônio total de **R\$ 429.826.453,71** ao final de maio/2026, registrou rendimento de R\$ 4.032.976,43 ou 0,94%, ficando levemente abaixo da meta de 1,03% para o mês (IPCA + 5,53% a.a.). No ano, a rentabilidade acumulada é de **R\$ 22.251.561,20** ou 5,46%, situando-se um pouco abaixo da meta acumulada, de 5,53% para o período. Francine continuou tecendo algumas considerações sobre o cenário econômico, enfatizando que o último mês apresentou certa volatilidade em relação ao mês anterior, o que afetou alguns índices de renda fixa que compõem a carteira. Devido a isto, a rentabilidade sofreu uma diminuição no mês de maio/2026, principalmente, devido às consequências econômicas resultantes da guerra dos EUA contra o Irã, o que continuou impactando os preços do petróleo e, conseqüentemente, pressionou a inflação. A Economista lembrou que cerca de 20% do petróleo mundial trafega pelo Estreito de Ormuz e, diante de um cenário de incertezas decorrente do conflito EUA x Irã, toda a economia global foi bastante prejudicada, pois uma alta de combustíveis acaba afetando diversas cadeias produtivas. Francine fez alguns comentários sobre o aumento do IPCA, de 0,58% em maio e de 4,72% no acumulado dos últimos 12 meses, acima dos índices esperados, o que é muito alto em comparação ao teto da meta de inflação do Conselho Monetário Nacional, de 4,5%, lembrando que o centro da meta de inflação é de 3%. Francine seguiu tecendo comentários sobre o quadro de alocação de recursos da autarquia, esclarecendo que a carteira permanece com aplicações financeiras diversificadas, mas na sua maior parte conservadora, com 54% dos valores aplicados em CDI, que permanece elevado, e um percentual menor nos índices IRF-M e IMA-B. A Economista encerrou os seus comentários mencionando que, segundo o Relatório FOCUS, ainda há expectativa de um corte adicional de 0,25 p.p. na taxa Selic, enquanto a curva de juros futuros apresenta uma projeção sem a ocorrência de novos cortes no decorrer do ano. A documentação referente às explanações acima foi previamente encaminhada via *WhatsApp* para análise dos Conselheiros e está disponível no *website* do IPASSP-SM, sendo composta de: Relatório de Acompanhamento de Aplicações Financeiras dos Recursos do Fundo de Previdência do mês de maio de 2026. Encerradas os assuntos previstos em pauta, e nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, **Elizandra Brum Machado Fagundes**, e demais presentes.